

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde – VIGILÂNCIA SANITÁRIA, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. José Ricardo Ribeiro como fiscal titular e a Sr. Charles Garcia de Brito como fiscal suplente, responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 176/2025

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO N° 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, as nomeações dos candidatos a seguir, com a devida publicação em 06 de março de 2025 no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página n° 51 – Ed. 4.689, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

CARGO- 03: Assistente Administrativo

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
21988	WESLEY APARECIDO MARTINS FERREIRA	4	68,00

CARGO- 14: Fiscal de Tributos Municipais

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
14293	UESLEI SANTANA GUIDINI	1	90,00

CARGO- 23-Operador do SMAE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
19166	WANDERSON DA ROCHA NEGRIS	3	81,00

CARGO- 35: Terapeuta Ocupacional

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
20192	QUEILA FRANCELINA PUGER	1	81,80

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA N° 010/2025-PREVIARA - REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 028/2023.**

PORTARIA N° 010/2025-PRE

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 028/2023 PREVIARA DE 28 DIAS DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA, Diretor Executivo do Previara – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Araputanga MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º: REVOGAR a Portaria n° 028/2023- PREVIARA, de 28 de Agosto de 2023, que nomeia a servidora Sra. **Joselaine Stefanello Mequias**, **matricula n° 2166**, ocupante do cargo efetivo de Contadora da Prefeitura Municipal de Araputanga, para exercer as funções de CONTABILIDADE do PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/04/2025,

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIARA, aos 02 dias de Abril de 2025.

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA

Diretor Executivo do Previara

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 175/2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N° 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, CONFORME REQUERIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que o Município realizou o Concurso Público 01/2024, para provimento de cargos efetivos.

CONSIDERANDO, ainda, as solicitações, **formalmente, para** a prorrogação do prazo para posse, nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal n° 135/92 (RJU);

Enilson de Araújo Rios, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica prorrogado, nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal n° 135/92 (RJU), por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para posse dos candidatos a seguir:

Nome	Cargo	Prazo/Prorrogação
Gessica Maria Pereira Guirelli	Assistente Administrativo	17/04/2025 A 16/05/2025
Rosimeire Peres Crispim	Apoio Administrativo Educacional	28/03/2025 a 26/04/2025

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2025 E ADITIVOS 2024**

EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA RICARDO CORTES GUIMARÃES

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM METODO COM PROFUNDADIDE DE ATÉ 10 METROS PRÉ ESTABELECIDO PELA CONSTANTE E AMPLIAÇÃO DOP HOSPITAL MÉDIO DO NORTE DE ARENÁPOLIS/MT.

VALOR: R\$ 11.952,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 07/04/2025 até 30/09/2025

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

EXTRATO DO 39º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SÃO LUCAS

OBJETO: QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS E O (A) EMPRESA INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SÃO LUCAS, VISANDO ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PARA OS FINS QUE SE DESTINA.

A PREFEITURA DE ARENÁPOLIS.

PERIODO DE VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 até 31/03/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024

EXTRATO DO 40º ADITIVO AO CONTRATO 64/2021 REFERENTE AO 18º TERMO DE TRANSFERENCIA DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE TRANSFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ADVINDOS DA UNIÃO, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INSTITUÍDO PELA LEI 14.434/2022 E PORTARIA GM/MS Nº 5.793, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 22.592,53

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

EXTRATO DO AD 41º AO CONTRATO Nº. 064/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR: R\$ 1.763.234,46

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2025.

EXTRATO DO 42º ADITIVO AO CONTRATO 64/2021 REFERENTE AO 19º TERMO DE TRANSFERENCIA DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE TRANSFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ADVINDOS DA UNIÃO, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INSTITUÍDO

PELA LEI 14.434/2022 E A PORTARIA GM/MS Nº 6.272, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO, DE QUE TRATA O TÍTULO IX-A DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, RELATIVOS AO REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024/MS. ESSA MEDIDA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO TÍTULO IX-A DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

VALOR: R\$ 19.855,16

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.

EXTRATO DO 43º ADITIVO AO CONTRATO 64/2021 REFERENTE AO 20º TERMO DE TRANSFERENCIA DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE TRANSFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ADVINDOS DA UNIÃO, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INSTITUÍDO PELA LEI 14.434/2022 E A PORTARIA GM/MS Nº 6.565, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE JANEIRO, DE QUE TRATA O TÍTULO IX-A DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, RELATIVOS AO REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

VALOR: R\$ 19.855,16

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025

EXTRATO DO 44º ADITIVO AO CONTRATO 64/2021 REFERENTE AO 21º TERMO DE TRANSFERENCIA DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE TRANSFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ADVINDOS DA UNIÃO, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INSTITUÍDO PELA LEI 14.434/2022 E A PORTARIA GM/MS Nº 6.648, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE FEVEREIRO, DE QUE TRATA O TÍTULO IX-A DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, RELATIVOS AO REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

VALOR: R\$ 28.231,07

DATA DA ASSINATURA 05/03/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029 ATE 041.2021 E 45º AD. CONT. 64/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: FERNANDA LOIS DO BONFIM ABRANTES

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FIFCAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM ESTADO DE URGENCIA, EM REGIME DE ESCALA PARA O PRONTO ATENDIMENTO NA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDI-